



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO
CASA DO POVO, ABRIGO DA LEGALIDADE
ADM: 2025/2026

ATA 027/2025 DA SESSÃO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO – TO, EM SEU PRIMEIRO PERIODO LEGISLATIVO, EM 06 de agosto de 2025.

Aos 06 (Seis) dias do mês de agosto de 2025, (Dois mil e vinte e cinco) As 19:30 hs (dezenove horas e trinta minutos) no salão nobre da Câmara Municipal de Rio da Conceição, Estado do Tocantins, o Sr. Presidente Rafael Alves de Oliveira, após verificar número legal de vereadores presentes, “Sob a proteção de Deus”, declarou aberta a presente sessão ordinária, vereadores presentes: Rafael Alves de Oliveira, Thayne dos Santos Brito, Fernando Pereira Lima, Manoel Gabriel de Arcanjo Filho, Emerson Cardoso de Sousa, Joel Oliveira de Souza, Augusto Jose Rodrigues Neto, Severiano Jose de Macedo Neto, Aline Lopes da Cunha.

EXPEDIENTE DO DIA

O Presidente convidou todos a ficarem de pé para fazer a oração do pai nosso, seguido de uma oração feita pelo vereador Severiano Macêdo, em seguida o Sr, Presidente solicitou ao 1º Secretario que fizesse a leitura e apreciação da Ata da Sessão Ordinária anterior, que foi colocada em votação, aprovada por unanimidade.

Em seguida foi feita a leitura e votação do parecer do projeto de lei complementar nº 001/2025, elaborado pela Comissão de Finanças, orçamentos, obras e serviços publicos, que votaram pela não aprovação, o Presidente da comissão vereador Severiano falou que na lei 195/2001 esta com a porcentagem de 1% mas que a redução para 0,8 após a regularização fundiaria o valor dos imoveis vai aumentar consideravelmente, exemplificou que um terreno com a residencia avaiados em 100 mil, vai dar 800 reais de IPTU, que é um valor que não condiz com a realidade do municipio, parecer foi colocada em votação e aprovado por unanimidade.

Logo após foi feito a leitura e votação dos requerimentos abaixo especificados.

- **Requerimento do Legislativo nº: 048/2025**, de autoria da Comissão de Finanças, orçamentos, obras e serviços publicos, o presidente da mesma disse que elaboraram essa propositura para que o executivo reavalie o percentual do imposto para 0,4%.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO
CASA DO POVO, ABRIGO DA LEGALIDADE
ADM: 2025/2026

A propositura foi colocada em votação e aprovada por unanimidade.

- **Requerimento do Legislativo nº: 049/2025**, de autoria de toda do vereador Severiano Macêdo, o relator defendeu sua propositura dizendo que o aumento de salarios com a progressão de carreira não abrange os cargos comissionados, somente alguns sofreram alteração mas na sua grande maioria estão com salario defarsado a 6 anos, pediu apoio aos nobres colegas para poder valorizar os servidores, o mesmo foi apoiado por todos, Emerson disse que essa é uma preocupação do executivo, valorização de servidores e tambem de poder manter o maior numero de empregos possiveis desde de que esteja dentro do orçamento.

A propositura foi colocada em votação e aprovada por unanimidade.

- **Requerimento do Legislativo nº: 050/2025**, de autoria dos vereadores, Severiano, Augusto, Manoel Filho, Rafael, Aline, Emerson, Joel e Fernando.

O vereador Joel falou essa propositura vem atender um aneio da maioria da população que esta consado do barrulho excessivo dos Som de carro e estão cobrando providencia para o legislativo, Severiano em suas falas afirmou que não deve ser proibido o som respeitoso mais tem que proibir a pratica abusiva do uso do som automotivo, disse tambem que esta previsto no codico de postura desta cidade sanssões e penalidades e cabe ao poder executivo fazer cumpri a lei, a vereadora Thayne questionou se era pra proibir e reforçar a fiscalização, Joel respondeu que seria as duas coisas, Thayne ressaltou que é a favor de reforças a fiscalização, por que se for pra proibir permanentemente, em época de campanha eleitoral também não poderia ter eventos contendo Som Automotivo, Severiano disse deve ter uma alteração na lei para definir a quantidade de decibeis que cada aparelho poderia usar, e responsabilizar os donos dos comercios onde acontecem os abusos de Som muito alto.

A propositura foi colocada em votação e aprovada por 8 votos a favor e uma abstenção.

Considerações Finais!



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO
CASA DO POVO, ABRIGO DA LEGALIDADE
ADM: 2025/2026

Os vereadores em sua grande maioria disseram que não são contra os Som automotivo moderado, são contra a perturbação da ordem pública, com o excesso de barulho e desrespeito aos horários, Severiano falou que o foco da discursão é o excesso, e lembrou que o direito de um termina quando começa o do outro, o vereador presidente Rafael Alves falou que vem sofrendo ameaças e retaliações, mas que não vai abaixar a cabeça, pois, não é um vereador que defende somente um lado, mas que está aqui para trabalhar em prol do município, e que vai continuar trabalhando defendendo o certo e corrigindo o errado.

Não havendo nada mais a se tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão ordinária, e fez o convite para a próxima sessão no dia 07 de agosto de 2025, e eu Fernando Pereira Lima 1º Secretario da mesa, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim, pelo Presidente e demais vereadores presente após sua aprovação.

Rafael Alves de Oliveira

Rafael Alves de Oliveira
Presidente

Fernando Pereira Lima

Fernando Pereira Lima
1º Secretario

Momodo Gabriel Araújo Junior

Augusto José R. Silva

Guilherme José M. Neto

Thayane dos Santos Brito

Aline Lopes Cunha

Emerson Carlos de Sousa

João C de Sousa

APROVADO
Em 07/08/25
Câmara de Rio da Conceição

Rio da Conceição, aos 06 dias do mês de agosto de 2025.